



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGDSI DE 2026

Local: Salão Nobre, localizado no 1ª Subsolo do Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Bloco R, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

Data: 07/04/2026.

Horário: 10h.

PAUTA

Foram submetidas à deliberação as seguintes minutas normativas:

- I - Minuta de Portaria que institui a Norma de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10960915; Processo nº 50000.047617/2025-23);
- II - Minuta de Portaria que altera a Portaria nº 287, de 4 de abril de 2025, que institui a Política de Segurança da Informação (POSIN) no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 11062948; Processo nº 50000.015604/2024-12);
- III - Minuta de Portaria que institui a Norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10960925; Processo nº 50000.051745/2025-71);
- IV - Minuta que estabelece norma complementar para a gestão de incidentes cibernéticos no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10963861; Processo nº 50000.048516/2025-70);
- V - Minuta que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR/MT) no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10936932; Processo nº 50000.043252/2025-68);
- VI - Minuta de Portaria que estabelece diretrizes e procedimentos operacionais para a gestão de backup e restauração de dados digitais no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10960934; Processo nº 50000.029522/2025-28);
- VII - VII - Minuta de Portaria que institui a Norma de Gestão de Controle de Acesso no âmbito do Ministério dos Transportes (SEI nº 10904353; Processo nº 50000.022596/2025-33).

ABERTURA

Em 07/04/2026, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI de 2026, instituído pelo art. 20 da Portaria n.º 1.166, de 05/02/2023, composto pelos membros designados na Portaria n.º 1008 - SE/MT, de 06/11/2024.

O senhor Diogo da Fonseca Tabalipa, coordenador do CGDSI, realizou a abertura da reunião, destacando a importância da consolidação das normas de segurança da informação no âmbito do Ministério dos Transportes.

Informou que as normas apresentadas encontram-se em nível adequado de maturidade e que a maioria já foi analisada pela Consultoria Jurídica (CONJUR), com exceção da Norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação. Esclareceu ainda que as minutas foram previamente encaminhadas às áreas por meio do Ofício-Circular nº 352 (SEI nº 11018387), para análise e manifestação.

Na sequência, o senhor Jaime Heleno Correa de Lisboa, Gestor de Segurança da Informação, contextualizou a necessidade de atualização das normas relacionadas à segurança da informação, ressaltando que os instrumentos em deliberação estão alinhados à norma geral, a Política de Segurança da Informação (POSIN).

O senhor Keneston Sousa Coelho, Analista Em TI, apresentou o conjunto das normas submetidas à deliberação, conforme listado na pauta.

DELIBERAÇÕES

1. Norma de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação

A norma foi considerada aprovada pelos membros do Comitê.

2. Alteração da POSIN (Portaria nº 287/2025)

A senhora Mariane (SNTR) questionou a relação da POSIN com o uso de ferramentas de inteligência artificial.

A equipe da SGETI esclareceu que a área de TIC está desenvolvendo soluções institucionais para prover o uso de ferramentas de IA no âmbito do Ministério.

A norma foi considerada aprovada pelos membros.

3. Norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação

Foi informado que a norma decorre de diretrizes do Programa de Privacidade e Segurança da Informação do MGI e que será submetida ao CRCTI e, posteriormente, à CONJUR.

A norma foi considerada aprovada pelos membros.

4. Norma complementar para a gestão de incidentes cibernéticos

A norma foi considerada aprovada pelos membros.

5. Instituição da ETIR/MT

A norma foi considerada aprovada pelos membros.

6. Norma de backup e restauração de dados digitais

A norma foi considerada aprovada pelos membros.

7. Norma de Gestão de Controle de Acesso

A senhora Thalya Vitoria Rezende Neves, Gerente de Projetos pela SENATRAN, apresentou sugestões de ajustes:

Alteração dos incisos I e II do art. 4º para §§ 1º e 2º;

Exclusão da palavra “férias” no art. 18.

De acordo com o documento (10904353), os ajustes acima citados encontram-se nos Arts. 7º, 8º e 22 da referida minuta de portaria.

Após a incorporação dos ajustes sugeridos, a norma foi considerada aprovada pelos membros.

Avisos

No âmbito dos informes gerais, foram registrados os seguintes pontos:

Destacou-se a necessidade de assinatura, por parte dos servidores, do termo de ciência da Política de Segurança da Informação (POSIN), como medida essencial para o fortalecimento da cultura de segurança da informação no âmbito do Ministério dos Transportes.

Adicionalmente, foi ressaltado que as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) registradas no Plano de Contratações Anual (PCA) carecem de reforço orçamentário, de modo a assegurar a adequada execução das ações planejadas.

Por fim, foi informado que o arranjo colaborativo vigente contempla a prestação de serviços de TIC ao Ministério dos Transportes, sendo que, no modelo atualmente adotado, o Ministério dos Transportes vem arcando com as despesas decorrentes dessa prestação. Nesse contexto, encontram-se em andamento tratativas institucionais visando ao ressarcimento dessas despesas pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Diogo da Fonseca Tabalipa agradeceu a participação dos membros e convidados, declarando encerrada a reunião.

Anexos:

Apresentação 1ª reunião CGDSI 2026 (Sei nº 11107859)

Lista de Presença (Sei nº 11107537)

Brasília-DF, 07 de abril de 2026.

Diogo da Fonseca Tabalipa
Representante da Secretaria-Executiva

Valéria Ferreira Aguiar Ziembowicz
Representante da SGETI

Mariana Campos Porto
Representante da SNTR

Mário de Paula Gordilho Filho
Representante da SNTF

Pedro Cesar Vieira Barbosa
Representante da SENATRAN

Thalita Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana
Representante da Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais

Jaime Heleno Correa de Lisboa
Gestor de Segurança da Informação

Cristiano Gontijo Silva

Coordenação-Geral de Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação - CGIT/MPOR



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Fonseca Tabalipa, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 08/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gontijo Silva, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ferreira Aguiar Ziembowicz, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Governança de TIC**, em 13/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Campos Porto, Coordenadora Geral de Obras Públicas**, em 13/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana, Ouvidor - Substituto**, em 13/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Heleno Correa de Lisboa, Gestor de Segurança da Informação**, em 13/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho Filho, Gerente de Projeto**, em 14/04/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar Vieira Barbosa, Coordenador-Geral de Sistemas Informação e Estatística**, em 15/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11107637** e o código CRC **59234330**.



Referência: Processo nº 50000.006129/2024-85



SEI nº 11107637

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8156 - www.transportes.gov.br